



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33059/2025</u>	
Recebido em:	<u>29/05/2025</u>
Horário:	<u>08:14</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 142 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a ampliação do CMEI “Odorico Domingos”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda urgente da comunidade escolar do CMEI “Odorico Domingos”. A escola possui uma estrutura física limitada e, embora conte com um espaço no terreno que permite ampliação, ainda enfrenta sérias dificuldades devido à falta de ambientes adequados para o pleno desenvolvimento de suas atividades pedagógicas.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



A unidade necessita de um auditório para a realização de eventos, reuniões e atividades escolares coletivas, espaço esse que hoje não existe. Além disso, a sala dos professores é extremamente pequena e ainda é compartilhada com a supervisão escolar, o que dificulta o planejamento e o conforto dos profissionais. A direção também enfrenta limitação de espaço, pois sua sala é dividida com a secretaria, comprometendo a organização e a confidencialidade dos atendimentos administrativos.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja analisada com carinho e que as melhorias necessárias sejam realizadas, visando oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais e um ambiente mais adequado para os alunos.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de maio de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão	
Plenária Ordinária.	
Em	30/05/2025
Presidente da CMNV-ES	